

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 232/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando o Proc. TRT NU 05622.2003.000.13.00-4, em que é requerente Waleska Varandas Pessoa de Aquino, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 097/2003 da Exma. Sra. Juíza Presidente que concedeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, acrescidas das vantagens já incorporadas à remuneração, à servidora Waleska Varandas Pessoa de Aquino, matrícula nº 220.198.433, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 40, caput, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal (redação conferida pela Emenda Constitucional nº 20/98), c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar da data da publicação do ato concessório da inativação, considerando-se como prorrogação da licença para tratamento de saúde o espaço de tempo compreendido entre o término desta e a divulgação oficial do documento de aposentação (art. 188 da Lei nº 8.112/90).
Obs.: Ausente a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, em licença médica. Convocado o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO